



Prot. N° 204/15

Em 01/06/15

Unanimidade ( )

Aprovado ( )

Rejeitado ( )

Sessão de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente

Despachado

Em 01/06/15

\_\_\_\_\_  
Presidente

### Indicação N° 083/2015

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que seja empreendido esforços para solucionar junto ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo - DETRAN melhor prestação de serviço de emplacamento de automóveis em nosso município.

#### Justificativa:

A terceirização dos serviços de emplacamento de veículos vem sendo prestada com péssima qualidade, com poucos dias e horas disponíveis, causando uma grande fila de espera, sendo executada por pessoas com má vontade e má educação, ocasionando um grande dissabor entre as pessoas que necessitam do mesmo.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2.015

**Ver. Paulo César Missiatto**  
Presidente